



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 3236

EDIÇÃO EXTRA



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **24/03/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de materiais agropecuários para programa de inseminação artificial em tempo fixo e assistência técnica aos produtores**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 10 de março de 2025.

Willian José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 3236



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 007/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar o Resultado do Processo de Avaliação Psicológica dos Candidatos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Avaliação Psicológica	Nome do Candidato (a)
APTA	Maristela dos Santos Ramos
APTA	Rafaela de Freitas Laverde

Art. 2º - O candidato considerado **inapto** na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende ao perfil exigido para a função de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - - Será facultado ao candidato (apto ou inapto) conhecer o resultado da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida no dia 11 de março de 2025 a partir das 14:00 hrs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes.

Art. 4º - - Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recurso ao resultado da Avaliação Psicológica. O candidato que interpor recurso deverá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 3236



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

contratar psicólogo que o represente. A este profissional será exigido inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP/PR).

Art. 5º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Grandes Rios, 10 de Março de 2025.

Sueli de Fatima Muquiuti de Lima
Presidente do CMDCA